



**DECRETO N.º 07214 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4757, de 19 de outubro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>33.000,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>33.000,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>33.000,00</b>
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		33.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	860	33.000,00

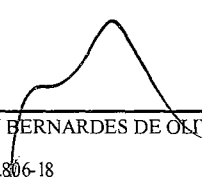
**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>33.000,00</b>
<b>19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>33.000,00</b>
<b>19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>33.000,00</b>
23 695 0095 1 0014 A TURISTICA PARA CONSOLIDAÇÃO DA PRAINHA		33.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	668	33.000,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,10 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18